



PROCESSO Nº 017/2019 DATA 10/08/2019	Rubrica	Folhas
--	---------	--------

TERMO DE ABERTURA

Aos 10 de Agosto de 2019, à fl. 01, procedemos à abertura deste volume nº I, do processo nº 017/2019, que se inicia à fl. 01, dispõe sobre **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,,** bem assim como eventuais providências adotadas.



SOLICITANTE: ARACELLI DO NASCIMENTO SOKULSKI

DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se faz jus tendo em vista a necessidade, de contratação de empresa especializada com o intuito de executar serviços de higienização Caixa D'água e dedetização em geral, exterminar todo e qualquer tipo de inseto, praga e roedor em todas as áreas (interna). Visando manter os ambientes de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação, tanto para a segurança pessoal dos servidores e usuários, quanto para a conservação dos bens desta Casa de Leis.

Ante o exposto, solicito a autorização do Senhor Presidente Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, acerca da CONTRATAÇÃO citada acima, na qual, obtiveram-se a negociação, da Empresa MJC SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 09.100.750/0001-00 totalizando R\$ 595,00 (Quinhentos e noventa e cinco reais).

Depto Administrativo

Fazenda Rio Grande, 20/08/2019

Autorizo a execução do solicitado, desde que atenda aos preceitos legais.

Presidente
Câmara de Vereadores



AO CONTROLE INTERNO

A/C. Sra. Jane

Solicito que seja apresentada a prévia manifestação do Controle Interno, acerca da existência de dotação orçamentária para a cobertura das despesas da referida **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, se faz necessário a contratação de empresa especializada com o intuito de executar serviços de higienização e dedetização em geral, exterminar todo e qualquer tipo de inseto, praga e roedor em todas as áreas (interna). Visando manter os ambientes de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação, tanto para a segurança pessoal dos servidores e usuários, quanto para a conservação dos bens desta Casa de Leis. Diante do exposto solicito ao Controle Interno, que se pronuncie se há adequação orçamentária e financeira para atender a presente aquisição.

Em decorrência desta instância, foram solicitados orçamentos, na qual, obtiveram-se a negociação, totalizando R\$ 595,00 (Quinhentos e noventa e cinco reais)

Depto Administrativo

Fazenda Rio Grande, 20/08/2019

INFORMAÇÃO QUANTO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

() EXISTE SALDO () NÃO EXISTE SALDO.

Código Reduzido: 09 - 339039

Responsável pela Informação



À PROCURADORIA JURIDICA
A/C. DRA. DAISY

Solicito a esta Procuradoria Jurídica parecer quanto à modalidade a ser usada para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, se faz necessário a contratação de empresa especializada com o intuito de executar serviços de higienização e dedetização em geral, exterminar todo e qualquer tipo de inseto, praga e roedor em todas as áreas (interna). Visando manter os ambientes de trabalho em bom estado de salubridade e descontaminação, tanto para a segurança pessoal dos servidores e usuários, quanto para a conservação dos bens desta Casa de Leis.ente legislativo.

Em decorrência desta instância, obtiveram-se a negociação total R\$ 595,00 (Quinhentos e noventa e cinco reais)

As despesas com os pagamento da referida contratação, está prevista na dotação orçamentária descrita na página anterior.

Depto Administrativo

Fazenda Rio Grande, 20/08/2019

SOLUÇÕES EM CONTROLES DE PRAGAS

DEDETIZAÇÃO RESIDENCIAL,
COMERCIAL & INDUSTRIAL

CNPJ: 00.487.964/0001-06

0800-642 3422 | (41) 3256-3422

Tradição
& Qualidade
Desde 1988

LIDER



ORÇAMENTO

PROPOSTA COMERCIAL

Conforme solicitação, estamos enviando proposta para realização de serviço conforme abaixo:

PROPOSTA I

1. Dedetização

Aplicação pulverizada em uma área aproximadamente 331,42 m².

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:..... R\$500,00 (quinhentos reais)

2. Desratização

Aplicação em uma área aproximadamente 331,42 m².

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:..... R\$300,00 (trezentos reais)

3. Limpeza e desinfecção de caixas:

01 Caixa de 500l

Difícil acesso tem que destelhar.

Telha de Eternit parafusada.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:..... R\$400,00 (quatrocentos reais)

PROPOSTA II

Dedetização

Aplicação pulverizada em uma área aproximadamente 331,42 m².

Desratização

Aplicação em uma área aproximadamente 331,42 m².

Limpeza e desinfecção de caixas:

01 Caixa de 500l

Difícil acesso tem que destelhar.

Telha de Eternit parafusada.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:..... R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

SOLUÇÕES EM CONTROLES DE PRAGAS

DEDETIZAÇÃO RESIDENCIAL,
COMERCIAL & INDUSTRIAL

CNPJ: 00.487.964/0001-06

0800-642 3422 | (41) 3256-3422

Tradição
A Qualidade
Desde 1988

LIDER



ORÇAMENTO

- ✓ Local: Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande.
- ✓ Validade da proposta: 30 dias
- ✓ Forma de pagamento: Boleto 30, 30/60 dias.
- ✓ Garantia de Serviço Executado: 04 meses

Declaramos ainda que: a empresa LIDER DEDETIZADORA LTDA EPP.

- ✓ Assume total responsabilidade no que se refere às obrigações fiscais;
- ✓ É responsável sob as penas cabíveis, o uso de EPI(s);
- ✓ Apresentação de documentação referente à qualificação econômico-financeira.

Na expectativa de uma resposta positiva, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou adequações eventualmente necessárias.

Atenciosamente,
Sandra Bueno
LIDER DEDETIZADORA
Vendas01@lidermataobicho.com.br
Fone: (41) 3256-3422

41 3256.3422 | 3019.2087
WWW.LIDERMATAOBICHO.COM.BR
RUA ENEMÉZIO DO ROSÁRIO JR, 438 - ATUBA | PARANÁ

SOLUÇÕES EM CONTROLES DE PRAGAS

DEDETIZAÇÃO RESIDENCIAL,
COMERCIAL & INDUSTRIAL

CNPJ: 00.487.964/0001-06

0800-642 3422 | (41) 3256-3422

Tradição
& Qualidade
Desde 1988

LIDER



ORÇAMENTO

PROPOSTA CP Nº 12/08/2019.

Nome do Cliente: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Telefone: (41) 98735-3579.

Sr^a. Aracelli

E-mail: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

Referência: Solicitação de Proposta para Controle de Pragas

Agradecemos seu contato e interesse pelos nossos serviços, assim como a oportunidade de apresentar nossa proposta e soluções em desinfestação de ambientes.

Abaixo procuramos sintetizar os objetivos e fins operacionais do serviço de **Controle de Insetos, desratização e limpeza de caixa.**

Descrição dos Serviços:

>DEDETIZAÇÃO:

(Tratamento direcionado para o controle de insetos como: Aranhas, Pulgas, Traças, Formigas E Baratas).

Modo de aplicação: A aplicação é feita em cantos, frestas, rodapés, atrás e embaixo de armários, enfim a aplicação é feita conforme as reais necessidades constatadas. É feita pelo processo de pulverização, nebulização, através de nebulizadores e bombas manuais e motores, com jatos direcionados.

41 3256.3422 | 3019.2087
WWW.LIDERMATAOBICHO.COM.BR
RUA ENEMÉZIO DO ROSÁRIO JR, 438 - ATUBA | PARANÁ

SOLUÇÕES EM CONTROLES DE PRAGAS

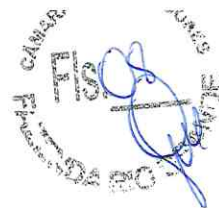
DEDETIZAÇÃO RESIDENCIAL,
COMERCIAL & INDUSTRIAL

CNPJ: 00.487.964/0001-06

0800-642 3422 | (41) 3256-3422

Tradição
e Qualidade
Desde 1988

LIDER



ORÇAMENTO

> DESRATIZAÇÃO:

(Tratamento direcionado para o controle de roedores como: ratos, ratazanas e camundongos).

Modo de aplicação: as iscas são distribuídas estrategicamente em locais e áreas de infestação, conforme avaliação descrita no levantamento técnico, objetivando o controle eficiente nos focos.

Produtos utilizados:

- Blocos e/ou iscas parafinadas,
- Iscas granuladas,
- Pó.

> LIMPEZA DE CAIXAS:

Modo de Limpeza: Inicia-se com o esgotamento dos reservatórios, com bombas e equipamentos modernos, botas e uniformes apropriados. Em seguida o local é lavado para desprender o resíduo acumulado no fundo e paredes da caixa. O enxágüe será feito com água limpa e será usado Hipoclorito de Sódio com a concentração de 12% e solução de 0,05% a cada m³, para desinfetar toda a caixa. Após esta operação as torneiras serão abertas para que não sobrem resíduos nos canos.

Recomendamos:

- Desligar o registro de entrada de água, para que não haja desperdício de água.
- Como medida preventiva mantenha a caixa de água bem tampada e fazer a limpeza de 6 em 6 meses.

41 3256.3422 | 3019.2087

WWW.LIDERMATAOBICHO.COM.BR

RUA ENEMÉZIO DO ROSÁRIO JR, 438 - ATUBA | PARANÁ

SOLUÇÕES EM CONTROLES DE PRAGAS

DEDETIZAÇÃO RESIDENCIAL,
COMERCIAL & INDUSTRIAL

CNPJ: 00.487.964/0001-06

0800-642 3422 | (41) 3256-3422

Tradição
e Qualidade
Desde 1996

LIDER



ORÇAMENTO

RESOLUÇÃO DA ANVISA:

Todos os produtos utilizados atende a Resolução-RDC nº. 52 de 22.10.2009 exigida pela ANVISA e Registrados no Ministério da Saúde, para aplicações domissanitárias e indicados sempre pelo departamento técnico da LIDER DEDETIZADORA.

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: MARCELO VITOR H. DA CUNHA – CREA-PR 104775/ D.

DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA:

- CNDs ATUALIZADAS;
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO;
- AUTORIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ATUALIZADA (LICENÇA SANITÁRIA);
- REGISTRO NO CREA.
- CTF – IBAMA
- LICENÇA DE OPERAÇÃO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP

CERTIFICADOS:

- NR 33 (espaço confinado). Se necessário com acompanhamento de Supervisor
- NR 35 (trabalho em altura). Se necessário com acompanhamento de Supervisor
- NR 05 (CIPA)
- NR 10 (eletricidade)
- NR 18 (condições e meio ambiente)
- Treinamento sobre limpeza e desinfecção de reservatório (Limpeza de caixas)
- Treinamento sobre manejo e controle de pragas urbanas

41 3256.3422 | 3019.2087

WWW.LIDERMATAOBICHO.COM.BR

RUA ENEMÉZIO DO ROSÁRIO JR, 438 - ATUBA | PARANÁ

CA 109
FISIO
10
10

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.487.964/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1995
NOME EMPRESARIAL LIDER DEDETIZADORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDER DEDETIZADORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ENEMEZIO DO ROSARIO JUNIOR	NÚMERO 438	COMPLEMENTO
CEP 83.408-350	BAIRRO/DISTRITO ATUBA	MUNICÍPIO COLOMBO
UF PR	TELEFONE (41) 3256-3422	ENDEREÇO ELETRÔNICO lider@lidermataobicho.com.br
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2019 às 13:53:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Polinseto
DEDETIZADORA



MJC Serviços de Dedetização LTDA
FONE: (41) 3257-6603
CNPJ: 09.100.750/0001-00 I.E.: ISENTO
Email:maryelly@polinseto.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A/C :Aracelli

PROPOSTA COMERCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FORNECEMOS AS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES:

- * LAUDO TÉCNICO VÁLIDO E DEVIDAMENTE ASSINADO;
- * LICENÇA SANITÁRIA;
- * LICENÇA DO IAP;
- * LICENÇA DO CREA;
- * LISTAGEM DE EPIS;
- * CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS;
- * CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DA PREVIDENCIA (INSS);
- * CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A UNIÃO;
- * CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
- * ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (A.S.O.);
- * CERTIDÃO CÍVEL;
- * CERTIFICADO NR-33;
- * CERTIFICADO NR-35;
- * PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA);
- * PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO);
- * entre outras;

Prezado Cliente,

Atendendo a sua solicitação, vimos apresentar nossa ótima proposta para a execução dos serviços especificados abaixo :

PROPOSTA

- ✦ **DEDETIZAÇÃO LIQUIDA GERAL**
- ✦ **DESTIZAÇÃO**
- ✦ **LIMPEZA DE 1 CAIXA DE ÁGUA DE 500 LITROS.**

VALOR DA PROPOSTA : R\$ 595,00 (QUINHENTOS E NOVENTA ECINCO REAIS.)

- * **FORMA DE PAGAMENTO : Á COMBINAR**
- * **LAUDO: 06 MESES**
- * **VALIDADE DA PROPOSTA : 15 DIAS**

Polinseto
DEDETIZADORA



MJC Serviços de Dedetização LTDA
FONE: (41) 3257-6603
CNPJ: 09.100.750/0001-00 I.E.: ISENTO
Email:maryelly@polinseto.com.br

SEGUE ABAIXO NOSSOS PROCEDIMENTOS:

DEDETIZAÇÃO: É o tratamento direcionado para o combate e controle de traças, baratas, formigas, aranhas, pulgas e etc.

A dedetização é feita por bombas manuais, motores e jatos direcionados ou pistolas de gel. Caracterização química:

Nome comercial: CIPEREX 250 CE

Nome comum: CIPERMETRINA

Princípio ativo: Cipermetrina – 2,5%

Classe química: Piretróide.

Fórmula empírica: C₂₂H₁₉Cl₂NO₃

Classe do produto: Inseticida

Componentes principais:

RS) alfa-ciano-3-fenoxibenzil (IRS) – cis, trans-3-(2,2-diclorovinil)-2-2 dimetil ciclopropana carboxilato.

DESRATIZAÇÃO: É o tratamento direcionado para o controle de ratos, ratas e camundongos. A desratização será feita nos locais onde transitam e repousam como lixeiras, bueiros, buracos etc.

Nome comercial: RIGON

Nome comum: BRODIFACOU

Princípio ativo: Brodifacoum

Classe química: Hidroxicoumarinas

Fórmula empírica: C₃₁H₂₃O₃BR

Classe do produto: Raticida

Registro no Ministério da Saúde: 30425.0062.001-8

INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA:

- 1- A operação inicia-se com a drenagem dos reservatórios, por seus próprios meios ou através de bombas de drenagem rápida até um nível satisfatório.
- 2- Para o procedimento da limpeza a solução utilizada é o hipoclorito de sódio, com a concentração de 12% e solução de 0,5% a cada m³.
- 3- Posteriormente é procedida à limpeza das paredes e piso com a solução citada à cima, essa solução tem por finalidade, remover os detritos geralmente acumulados, devendo o operador providenciar que as paredes sejam molhadas periodicamente com a solução.
- 4- Completa-se o procedimento efetuando a limpeza total do reservatório, sendo que, o mesmo será lavado com água limpa.
- 5- Abre-se o registro de entrada admitindo-se água para o enxágue das paredes e do fundo, descartando essa água de enxágue.
- 6- Procede-se o enxágue até que se garanta uma boa limpeza do reservatório.

TODOS OS PRODUTOS UTILIZADOS ATENDEM A RESOLUÇÃO RDC Nº 52 DE 22/10/2009 PELA ANVISA E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Att: Maryelly

Vendedora.

41-3257-6603

Curitiba, 15 de Agosto de 2019.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.100.750/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2007
NOME EMPRESARIAL MJC SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POLINSETO DEDETIZADORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MIGUEL GRABOSKI	NÚMERO 19	COMPLEMENTO
CEP 83.407-250	BAIRRO/DISTRITO GUARAITUBA	MUNICÍPIO COLOMBO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	UF PR	
TELEFONE (41) 3621-0942		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2019 às 13:53:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Curitiba/PR – 15/08/2019

À
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 00.442.239/0001-11

A/C: Aracelli.

Proposta Orçamentária

Tratamento de **DESINSETIZAÇÃO ESPECÍFICA CONTRA: ARANHA MARROM, BARATAS** e outros insetos rasteiros, como: formigas, traças, etc; **DESRATIZAÇÃO** e **Higienização de Reservatórios d'água**.

- **ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO e Higienização de Reservatórios d'água.**
- ✓ A SMAG-INSET é uma empresa brasileira, que tem a sua atividade na prestação de serviço de MIP- Manejo Integrado de Pragas, desinsetização, desratização, descupinização, higienização de caixas d'água e controle de pombos.
- ✓ Nossa missão é prestar serviços com alta qualidade. Sendo referência, de tal forma a ser sempre lembrada pelos seus clientes na solução de problemas.
- ✓ Para manter a qualidade nos nossos serviços, contamos com profissionais altamente treinados, responsável Técnico, para emissão dos Laudos Técnicos emitidos e fornecidos ao cliente.
- ✓ Possuímos toda documentação exigida pela Vigilância Sanitária, ANVISA, RDC 52 e SESA 374 além de outros documentos normalmente exigidos por auditorias diversas.
- Somos uma empresa com mais de **20 anos de mercado**, com amplo reconhecimento no estado do Paraná, fazemos serviços para os **Detran PR, 2ª Regional de saúde do Paraná, Batalhões do Exército Brasileiro, Assembleia Legislativa do Paraná, Câmara da Lapa, Prefeitura de Balsa Nova, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC, Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEPLAD, Prefeitura de Curitiba, Prefeitura de Itajaí, Prefeitura de Campina Grande do Sul, Prefeitura de Piraquara, Hospital das Nações**, vários Condomínios residenciais e empresariais, Empresas de Pequeno, médio e grande porte, dentre muitos outros.

Conforme sua solicitação, apresentamos proposta para execução do serviço a serem efetuados como segue:

PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA A SEREM REALIZADOS PARA A DESINSETIZAÇÃO:

1. ANTES DA DESINSETIZAÇÃO

- ✓ O técnico deverá ter acesso a todas as dependência do local para a inspeção.
- ✓ Animais domésticos, crianças, idoso e pessoas alérgicas ou com problemas respiratórios deverão estar afastados do local desinsetizado com inseticida líquido. Fique atento ao prazo de retorno estabelecido pela SMAG-INSET.

2. DURANTE A DESINSETIZAÇÃO

- Não deverá haver durante a desinsetização líquida pessoas no local da aplicação, apenas o operador e acompanhante devidamente protegido por E.P.I.
- Não entrar no ambiente desinsetizado durante o prazo recomendado pelo técnico.
- Pessoas com gravidez, alérgicos e Problemas respiratórios não poderão acompanhar os serviços.

3. APÓS A DESINSETIZAÇÃO

- Entrar no ambiente desinsetizado após o prazo de segurança recomendado pelo técnico.
- Manter o local ventilado após a desinsetização líquida.

Horário da execução dos trabalhos: Ficará a critério da Contratante de acordo com a disponibilidade da Contratada.

Certificação: A empresa SMAG-INSET, emitirá após a execução do serviço um certificado de garantia, discriminando a ficha técnica dos produtos utilizados, assinada pelo responsável técnico.

Serviços a serem executados:

Será realizada a desinsetização geral da área interna e externa, área aprox. **331,42 M²**, contra insetos rasteiros, e Desratização da área interna e externa.

◆ **Desinsetização Sistema-Micro pulverização:** Com Lambda-Cyhalothrin: curativa, desalojante e preventiva.

- Valor do serviço Desinsetização: **R\$ 525,00** (Quinhentos e Vinte e Cinco Reais.).

◆ **Garantia:** 04 Meses.

◆ **Desratização:** Com Bromadiolone 0,005%.

Sistema de iscagem em perímetro com **12 caixas protetoras**.

É necessário utilizar caixas protetoras de segurança com chaves (mesmo material usado em hospitais) para o acondicionamento de iscas raticidas, informaremos ao responsável, se precisa de mais pontos com caixas protetoras na realização do serviço.



O que são as caixas protetoras para tratamento de roedores?

Inteligentemente desenvolvidas, as caixas protetoras para ratos são uma forma segura e eficiente no controle de roedores. Além de proteger as iscas contra os animais do local, sol, chuva e ações antrópicas, deixa as iscas com atratividade por mais tempo. Nota-se a facilidade da entrada de ratos pela frente, portões e muros. Levando-se em consideração que os ratos têm hábitos noturnos e que dão ninhadas de até 12 indivíduos, entendemos a necessidade da instalação de caixas protetoras nas dependências do local, que serão identificados os pontos, na execução dos trabalhos. Os valores cobrados acima referem-se à mão de obra qualificada e com todos os custos da empresa.

Se faz necessário o uso da caixa protetora de iscas a cada ponto identificado e é adquirida pelo cliente apenas uma vez. Ficando assim a quantidade de pontos adequados, necessários para às próximas iscagens.

- Valor do serviço Desratização: **R\$510,00** (Quinhentos e Dez Reais).

◆ **Garantia:** 03 Meses.

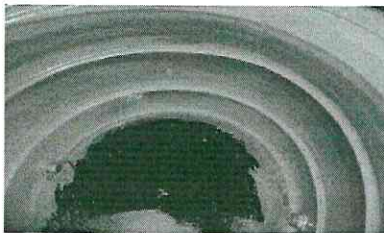
♦ **Limpeza de Caixa D'Água**

Processo de Execução:

1. Esgotar totalmente a água do reservatório, através de bombas submersíveis.
2. Retirar todo o depósito de sujeira do fundo;
3. Proceder à limpeza do reservatório, escovando-se as paredes internas e o fundo;
4. Enxaguar as superfícies internas em água limpa, esgotando-a e retirando todos os resíduos remanescentes.
5. Enxugar o interior das caixas com pano limpo.
6. Inspeccionar o reservatório e os vergalhões de sustentação, a fim de detectar possíveis trincas ou fissuras, que possam permitir vazamento e ou infiltrações, conforme relatório abaixo informando as condições encontradas.
- 7.

RELATÓRIO DA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS	
Reservatório: _____ lts () PVC () AMIANTO () CONCRETO	
INSPEÇÃO	
Boias: () OK () NÃO OK	Tubulações: () OK () Não OK
Instalações: () OK () NÃO OK	Tampa: () OK () Não OK
Obs: Este reservatório foi Limpo e Higienizado no dia	

ANTES



DEPOIS



♦ Mão de obra qualificada, treinada, com certificação necessária para trabalho em altura, espaço confinado e resgatista, de acordo com as NR-33 e NR-35.

- Valor do serviço Higienização reservatórios d'água: **R\$260,00** (Duzentos e Sessenta reais)
♦ Higienização para 01 (Uma) caixa de 500 Lts.

Condições de Pagamento: 01 + 02.

Validade da Proposta: 10 dias

Atenciosamente.

Josias C. Ferreira Júnior
Coordenador Comercial | Imunizações | Serviços.
DEDETIZADORA – SMAG-INSET
Tel: 41 3376 0488 – WhatsApp 41 99284-3948
smaginset@smaginset.com.br | www.smaginset.com
JVC Conservação e Limpeza Eireli. / CNPJ 04.222.524/0001-88
Rua Cristiano Strobel, 105, Xaxim, Curitiba, PR, Brasil



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.222.524/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2000
NOME EMPRESARIAL JVC CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SMAG-INSET IMUNIZACOES E SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CRISTIANO STROBEL	NÚMERO 105	COMPLEMENTO
CEP 81.710-370	BAIRRO/DISTRITO XAXIM	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (41) 3266-6788		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/08/2019 às 10:27:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



aracelli@fazenda

**RES: Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - B...**

comercial2@biocontrolpr.com.br (16 de Agosto de 2019 10:30)

Para: aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br

Olá Aracelli

Recebido a sua solicitação, a desinsetização e desratização como informei posso já passar o orçamento agora a limpeza da caixa pelo fato de ter um acesso difícil precisamos agendar uma visita técnica.

Tenho disponibilidade hoje as 14:00hs, preciso do endereço.

Att.

Fabíola Mota

Assistente de Vendas.

Tel 41 3091-7595.



whatsapp 41-99280-9552

E-mail: comercial2@biocontrolpr.com.brwww.biocontrolpr.com.br**De:** aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br <aracelli@fazendariogrande.pr.leg.br>**Enviada em:** sexta-feira, 16 de agosto de 2019 10:19**Para:** comercial2@biocontrolpr.com.br**Assunto:** Orçamento Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - BIO CONTROL

Prezados boa tarde,

Solicito orçamento para os seguintes serviços;

Dedetização - uma área aproximadamente 331,42 m²;

Desratização;

Limpeza e desinfecção de caixa:

01 Caixa de 500 Litros

Difícil acesso tem que destelhar.**Telha de Eternit parafusada.**

CNPJ 00.442.239/0001-11



Aninseto Dedetizadora Ltda

Serviços Especializados em Desinsetização e Higienização

CNPJ:07.961.465/0001-58

Curitiba-Pr. 20 de Agosto de 2019.

Cliente: CÂMERA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Presidente Rodrigo Otávio, 1296 - Hugo Lange
Fazenda Rio Grande – PR

A/C SR^a. ARACELLI

Prezado (a)s Senhor (a)s

Vimos a sua presença com o intuito de apresentar nossos serviços e melhor orientar, para que o efeito destes alcancem os objetivos a que nos propusermos fazer a cada um dos nossos Clientes.

Conforme solicitado, estamos lhe enviando orçamento referente a prestação de serviços de Controle e Manejo Integrado de Pragas Urbanas (Desinsetização e Desratização geral), em toda a extensão solicitada da instituição acima e Limpeza e Desinfecção bacteriológica de caixas d' água da mesma, conforme segue planilha quantitativa abaixo, especificações dos serviços e orçamento para a execução.

Desinsetização: Pulverização em névoa (liquido) nas áreas internas e externas e gel em gotas em áreas onde pessoas não possam se ausentar, Eliminando assim insetos rasteiros e voadores predominantes no local;

Desratização: Através de pontos de iscagem permanentes (portas iscas, remóvíveis, isca adesiva de captura e iscas em saches e parafinada em pontos estratégicos;

Limpeza de Caixas d' água: execução através do sistema de esgotamento, escovação interna, enxague, aplicação de hipoclorito de sódio e reabastecimento.

Serviços executados dentro das normas técnicas de Segurança do Trabalho NR 33 e 35 do MTE, resoluções regulamentadas pela **ANVISA** (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) RDC 52/2009, e aplicação de produtos registrados no Ministério da Saúde, serviços a serem realizados por profissionais qualificados, com um tratamento todo especializado e emissão de laudo técnico dos serviços a serem executados.

R: Coronel Dulcídio, 2122 - CEP: 80.250-100 - Água Verde - Curitiba – PR 1
www.aninseto.com.br - Fone: (41) 3342-6776 / Fax: 3243-0041 - contato@aninseto.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Fls. 20
[Handwritten signature]



Aninseto Dedetizadora Ltda

Serviços Especializados em Desinsetização e Higienização

CNPJ:07.961.465/0001-58

ORÇAMENTO

ITEM	Especificação dos Serviços:	Quant/Serv	Valor Unit.
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEMESTRAL DE CONTROLE E MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS (DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO GERAL) EM TODA A EXTENSÃO SOLICITADA (332,42 M ²) DA INSTITUIÇÃO EM REFERÊNCIA.	01	R\$ 1.580,00
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO BACTERIOLÓGICA DE CAIXAS D' ÁGUA E CISTERNAS DA MESMA INSTITUIÇÃO, SENDO: 01 - CXS DE 500 LITROS	01	

GARANTIA: 06 (SEIS) MESES

Validade da proposta: 30 (Trinta) dias

Condições de pagamento – P/ 7 dias após a emissão da fatura fiscal.

Forma de pagamento: Crédito em Conta corrente ou boleto bancário.

Atenciosamente

Luiz Carlos Froes Santos

Representante Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.961.465/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2006
NOME EMPRESARIAL ANINSETO DEDETIZADORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANINSETO DEDETIZADORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL DULCÍDIO	NÚMERO 2122	COMPLEMENTO
CEP 80.250-100	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
		TELEFONE (41) 3342-6776
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/08/2019** às **16:48:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/08/2019 a 26/08/2019)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<u>Número da Coleta: 13/2019</u> <u>Data: 20/08/2019</u>							
<u>Fornecedor: 864 - ANINSETO DEDETIZADORA LTDA - ME</u>							
1	Serviço de dedetização	sv		1,000	790,0000	790,00	Não
2	Serviço de limpeza de caixa d'água	sv		1,000	790,0000	790,00	Não
				Total do Fornecedor:		1.580,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
<u>Fornecedor: 865 - JVC CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA - ME</u>							
1	Serviço de dedetização	sv		1,000	1,035,0000	1,035,00	Não
2	Serviço de limpeza de caixa d'água	sv		1,000	260,0000	260,00	Não
				Total do Fornecedor:		1.295,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
<u>Fornecedor: 866 - LIDER DEDETIZADORA LTDA - ME</u>							
1	Serviço de dedetização	sv		1,000	450,0000	450,00	Não
2	Serviço de limpeza de caixa d'água	sv		1,000	400,0000	400,00	Não
				Total do Fornecedor:		850,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
<u>Fornecedor: 1162 - MJC SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA</u>							
1	Serviço de dedetização	sv		1,000	297,5000	297,50	Sim ***
2	Serviço de limpeza de caixa d'água	sv		1,000	297,5000	297,50	Sim ***
				Total do Fornecedor:		595,00	
				Total Itens Vencedores:		595,00	
				Total da Coleta:		595,00	





PROCURADORIA JURÍDICA

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande – PR

Parecer nº. 083/2019

Assunto: Processo Administrativo nº 017/2019 – Contratação de Empresa prestadora de serviços de dedetização.

Interessados: Departamento administrativo.

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Procuradoria Jurídica, através do Departamento Administrativo desta casa de leis, objetivando análise e pronunciamento do aspecto jurídico formal sobre a contratação de empresa, visando prestação de serviços de dedetização ao prédio deste Poder Legislativo.

Em vista das informações contidas nos documentos que inauguram o procedimento *sub examine*, a contratação pretendida foi solicitada por servidor autorizado, como sendo imprescindível, por constituir serviço essencial aos trabalhos legislativos, inerentes a este Poder.

Ademais, contemplam o processo administrativo, ora em análise, orçamentos de outras empresas fornecedoras dos serviços em questão, assim como também demonstra a autorização da autoridade competente e a respectiva dotação orçamentária, por parte do departamento da controladoria interna, capaz de suprir a demanda solicitada.

Se tratando, pois, o processo em tela, de fase interna destinada ao planejamento de contratação de empresa privada por esta Casa de Leis, com o intuito de realizar estudos e pesquisas preliminares sobre a demanda em questão, assim como de igual modo, visando o total atendimento aos princípios que norteiam as contratações públicas, otimizando dessa maneira o emprego dos recursos públicos postos à sua disposição, este processo administrativo sob o nº 017/2019, ingressa a esta procuradoria, objetivando parecer jurídico acerca da modalidade mais adequada à pretensa aquisição delimitando-a corretamente, tendo em vista que erros nesse momento licitatório geralmente conduzem a contratações insatisfatórias, em prejuízo ao erário público.

É o breve relatório passo ao parecer.

II - FUNDAMENTO

É cediço que a contratação de obras, serviços, compras e alienações, bem como a concessão e permissão de serviços públicos pela administração pública, via de regra, devem ser precedidas por licitação para assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, garantido os princípios regedores da matéria, principalmente os da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência (art. 37, XXI, da CF/88)

Assim, tanto a administração direta como a indireta (fundos especiais, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios), devem cumprir com esta determinação. (art. 1º, parágrafo único da Lei 8.666/93).



Ocorre que a própria legislação especifica exceções a esta obrigatoriedade, entre elas encontra-se o objeto do presente estudo: a dispensa de procedimento licitatório.

A Carta Magna faz uma ressalva à exigência de licitação prévia ao dispor "...ressalvados os casos especificados na legislação..." (art. 37, XXI, CR/88). Isso permite que lei ordinária fixe os casos de dispensa de licitação. Assim, coube à Lei 8.666/93, dispor sobre o assunto nos art. 17, I e II e art. 24.

Tratando-se de licitação, há duas exceções, quais seja a dispensa – artigo 24 da Lei 8.666/93- e a inexigibilidade- artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

"A dispensa de licitação ocorre quando, embora viável a competição, sua realização se mostra contrária ao interesse público". (Luiz Gustavo Rocha Oliveira e Fernando Antônio Santiago Júnior, Licitações e contratos administrativos para empresas públicas)

Como o interesse público é o fim a ser atingido pela Administração Pública, se a competição se mostra contrária a este fim, ocorre à dispensa. Sobre a dispensa de licitação, não há um único conceito legal para defini-la, pode-se caracterizá-la como uma hipótese prevista em lei, nas quais embora seja viável a realização do processo de licitação, pode este não ser conveniente, atribuindo-se ao administrador o juízo de conveniência e oportunidade em relação a cada caso concreto para decidir se a contratação será ou não precedida de licitação.

A lei Geral das Licitações enumerou trinta e um casos de dispensa (art. 24, incisos I a XXXI). Com efeito, o inciso II, do artigo 24, da Lei 8666/93, dispõe que:

Art. 24. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 12.188, de 2.010) Vigência

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Destarte, a dispensa de processo licitatório é exceção e somente poderá ocorrer nos casos previstos em Lei, dentre os quais a contratação para serviços e compras cujo custo não ultrapasse 10% do valor previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo 23 da Lei nº 8.666-93, ou seja, será dispensável a licitação para compras e serviços ou a contratação, quando o valor máximo não ultrapassar R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para esta modalidade.

Contudo, no dia 18 de junho de 2018, foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto Nº 9412 que tem como objetivo, atualizar os valores estabelecidos no art.23, incisos I e II do caput da Lei nº 8.666/93.

O prazo de vigência dos novos valores, conforme estabelece o Art. 2º do referido decreto, é de 30 dias (trinta dias) a contar da data de sua publicação, ou seja, 19 de julho de 2018. Apesar de a redação do Decreto nº 9.412/2018 não indicar, de maneira expressa, a alteração dos limites para a contratação direta de pequeno valor, os mesmos também restaram alterados.

Vejamos de maneira sintética como ficarão os novos valores:

I – para obras e serviços de engenharia:

a) convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)



b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais)

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

II – para compras e serviços:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Desse modo, considerando as alterações supramencionadas, a dispensa de licitação passará a contar com um percentual limitador, para obras e serviços de engenharia no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil Reais), e para **compras e serviços no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos Reais).**

Todavia, na dispensa de licitação com fundamento no inciso II do art. 24, além da observância do requisito obrigatório do valor da contratação, se este não ultrapassa o valor estipulado pela lei, é também imprescindível que o objeto não seja considerado parcela de outro serviço de mesma natureza ou gênero, evitando-se o parcelamento de um mesmo serviço, para que o valor da parcela se enquadre nos casos de dispensa.

Assim sendo, primeiramente é necessário que a Comissão, verifique a não ocorrência de fracionamento com base no elemento da despesa, tendo em vista que os limites constantes nos incisos I e II do art. 24 têm periodicidade anual e compreendem a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes em sua natureza e/ou gênero.

A contratação por meio da dispensa de licitação deve limitar-se a aquisição de bens e serviços que se enquadrem nas situações fundamentadas no artigo 24 da Lei 8666/93, e não a qualquer bem ou qualquer prazo.

Portanto, em análise ao processado, sugere-se que esta contratação se dê, através da dispensa licitatória com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, pois, além de se tratar o objeto em tela de compras, o valor destinado à pretensa contratação, R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais), enquadra-se no limitador legal transcrito acima.

Destarte, **DESDE QUE**, não se trate de parcela de serviço de mesma natureza, necessária a esta situação, o que evidenciaria inevitavelmente, contratação direta por meio de eventual fracionamento do objeto para se adequar ao valor permitido para a dispensa, fugindo-se, pois, à exigência do regular torneio licitatório, manifesta-se essa Procuradoria Jurídica pela modalidade licitatória de Dispensa.

Cumprido ressaltar, que o processo administrativo sob análise, em conformidade com o art. 7º, § 2º, inc. II e 40, § 2º, inc. II da Lei nº 8.666/93 e o art. 3º, inc. III da Lei nº 10.520/02, realizou a elaboração de vários orçamentos estimados, sobre objeto similar ao pretendido, para a identificação precisa dos valores praticados no mercado, junto às empresas que atuam no ramo da contratação em questão.

Observa-se também que, este processo administrativo, apresenta todos os outros requisitos indispensáveis à contratação em tela, como é o caso da autorização da autoridade



competente, em conformidade com o art. 38 da Lei nº. 8.666/1993, assim como promoveu em seus autos a indicação dos recursos orçamentários (09-339039 fls03), necessários ao pagamento das obrigações decorrentes a serem executadas no exercício da contratação em questão, portanto, é cristalina a possibilidade de uso da hipótese de dispensa de licitação para o objeto do contrato.

Contudo, considerando, pois, que as contratações por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** não necessitam da apresentação de documentação, conforme rege as considerações consubstanciadas pela Lei nº 8.666/93; porém, faz-se necessária a comprovação da regularidade junto ao INSS uma vez estar expressamente vedada à contratação de pessoa jurídica em débito com o INSS, conforme determina o § 3º do art. 195 da Constituição Federal, bem como o Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, conforme rege o art. 27, alínea "a" da Lei nº 8.036/90 e Decisão nº 1.241/2002 – TCU/Plenário.

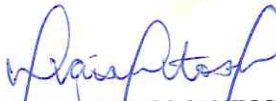
III – CONCLUSÃO

Pelo acima exposto, e de acordo com o encaminhamento efetuado, opina o presente parecer de maneira **FAVORÁVEL** à dispensa de licitação, nos termos do *inciso II* art. 24 da Lei 8666/93, optando-se pela empresa que apresentou o menor valor, pois se mostra o mais viável ao caso, já que não se observam óbices aparentes.

Assim, remetemos este Parecer Jurídico a Vossa Senhoria, para que, caso assim seja desejado, se proceda à ratificação, bem como que se tomem as demais medidas cabíveis, para que assim produza todos os seus efeitos previstos em Lei, especialmente o disposto no Parágrafo único, inciso III do art. 26 da Lei 8.666/93, §3º do art. 195 da Constituição Federal, assim também, como rege o art. 27, alínea "a" da Lei nº 8.036/90 e Decisão nº 1.241/2002 – TCU/Plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Fazenda Rio Grande, 23 de agosto de 2019.


DAISY DA SILVA DOS SANTOS
PROCURADORA GERAL
OAB-PR nº 91.166

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 00.442.239/0001-11 Fone: 41 3627-1664 Fax: 41 3627-1664
RUA FARID STEPHENS, N.º 179
C.E.P.: 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 35/2019

Processo Administrativo: 13/2019
Processo Nr.: 13/2019
Data do Processo: 23/08/2019
Data da Homologação: 26/08/2019
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 26/08/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 12/2019 - DL

Folha: 1/1

(Empenho Ordinário nr.: 308)

Fornecedor: **MJC SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA** Código: 1162 Telefone: 4136210942<
Endereço: R MIGUEL GRABOSKI,19 - Banco:
Cidade: Colombo - PR - CEP: 83407-250 Agência:
CNPJ: 09.100.750/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO
Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Descentralizados - Exercício Corrente
Dotações Utilizadas: 2.001.3.3.90.39.00.00.00 (9) - Manutenção da Câmara de Vereadores

Compl. Elemento: 3.3.90.39.16.00.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Condições de Pagto: 10 da nota fiscal
Prazo Entrega/Exec.: 15
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - RUA FARID STEPHENS, 179 - PIONEIROS -
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM O INTUITO DE EXECUTAR SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA E DEDETIZAÇÃO EM GERAL, EXTERMINAR TODO E QUALQUER TIPO DE INSETO, PRAGA E ROEDOR EM TODAS AS ÁREAS (INTÉRNA)

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	sv	Serviço de dedetização		297,50	297,50
2	1,000	sv	Serviço de limpeza de caixa d'água		297,50	297,50
					Total Geral:	595,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	595,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Fazenda Rio Grande, 26 de Agosto de 2019


Diretor de Compras

Polinseto
DEDETIZADORA



MJC SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA ME
CNPJ: 09.100.750/0001-00
REGISTRO NA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 0966/2019
FONE: (0041)3256-7625
e-mail: administrativo@polinseto.com.br



RECIBO Nº 25673 | 29/08/2019

Recebemos de CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
A importância de R\$ 595,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
Endereço: RUA FARID STEPHENS, 179 - PINHEIROS
Cidade: FAZENDA RIO GRANDE
CNPJ/CPF: 00.442.239/0001-11
Atendente: MARYELLY

Fone: (41) 3627-1664
Cond.Pgto: BOLETO 10/09/2019

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO REALIZADO

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA DE AGUA 1 CX DE 500LTS
DEDETIZAÇÃO
DESRATIZAÇÃO

GARANTIA

01/03/2020
30/12/2019
30/12/2019

Recomendações: Após a aplicação de inseticida líquido pessoas e animais domésticos deverão ausentar-se dos locais tratados pelo período mínimo de 3 horas.

Pessoas alérgicas, idosos e crianças deverão ausentar-se por mais tempo após o ambiente aberto. Os serviços prestados pela empresa Polinseto Dedetizadora, estão sujeitos às inúmeras variações de resultados, por estas razões solicitamos que o cliente aguarde no mínimo 15 dias para reclamações de resultados negativos das aplicações. Qualquer dúvida, elogios ou reclamações favor entrar em contato na nossa Central de Atendimento.

Cliente

Aplicador

Carro

Atendente

Internet

**LAUDO TÉCNICO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO
DE CAIXA DE ÁGUA - Nº 25673
LICENÇA SANITÁRIA Nº 0966/2019**

RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ/CPF: 00.442.239/0001-11

ENDEREÇO: RUA FARID STEPHENS, 179 - PINHEIROS FAZENDA RIO GRANDE

FONE: (41) 3627-1664

Informações técnicas sobre o serviço de limpeza e desinfecção de caixa de água:

- . A operação inicia-se com a drenagem dos reservatórios, por seus próprios meios ou através de bombas de drenagem rápida até um nível satisfatório.
- . Para o procedimento da limpeza a solução utilizada é o hipoclorito de sódio, com a concentração de 12% e solução de 0,5% a cada m³.
- . Posteriormente é procedida à limpeza das paredes e piso com a solução citada à cima, essa solução tem por finalidade, remover os detritos geralmente acumulados, devendo o operador providenciar que as paredes sejam molhadas periodicamente com a solução.
- . Completa-se o procedimento efetuando a limpeza total do reservatório, sendo que, o mesmo será lavado com água limpa.
- . Abre-se o registro de entrada admitindo-se água para o enxágue das paredes e do fundo, descartando essa água de enxágue.
- . Procede-se o enxágue até que se garanta uma boa limpeza do reservatório.

CIT – Centro de Informações Toxicológicas: 08000-410-148.
Conforme Portaria nº 518/GM em 25 de março de 2004.
Responsável Técnico: Beatriz S. Luciano | CRQ-PR 09201660

Beatriz S. Luciano
CRQ 09201660 - PR

Validade: 06 MESES.

Data da aplicação: 30/08/2019.

Observação:

1 CX DE 500LTS

MJC SERV. DE DEDETIZAÇÃO LTDA-ME

09.100.750/0001-00

MJC SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA-ME

RUA MIGUEL GRABOSKI Nº 19
GUARAITUBA - CEP: 83.407-250
COLOMBO - PR

LAUDO TÉCNICO - Nº 25673

LICENÇA SANITÁRIA Nº 0966/2019

RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ/CPF: 00.442.239/0001-11

ENDEREÇO: RUA FARID STEPHENS, 179 - PINHEIROS - FAZENDA RIO GRANDE

FONE: (41) 3627-1664

Serviço executado: DEDETIZAÇÃO

1º Aplicação de inseticida para o combate e controle de infestação de baratas, formigas, aranhas, traças e etc.

Informações técnicas:

Este formulário contém as informações exigidas pela resolução RDC nº. 52 de 22/10/2009 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

CIT – Centro de Informações Toxicológicas: 08000-410-148.

Responsável Técnico: Beatriz S. Luciano | CRQ-PR 09201660

Produtos aplicados:

Inseticida

Lambda Cialotrina a 0,25%, grupo Piritróide Sintético

Registro no ministério da saúde: 3.0119.6626.3001-7

Antídoto e tratamento: Atropina, Oximas e tratamento sintomático.

Validade: 06 MESES.

Data da aplicação: 30/08/2019.

Observação:



MJC SERV. DE DEDETIZAÇÃO LTDA-ME

09.100.750/0001-00

MJC SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA-ME

RUA MIGUEL GRABOSKI Nº 19
GUARAITUBA - CEP: 83.407-250
COLOMBO - PR

Laudo só é válido carimbado e com a apresentação da Licença Sanitária.

LAUDO TÉCNICO - Nº 25673
LICENÇA SANITÁRIA Nº 0966/2019

RAZÃO SOCIAL: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ/CPF: 00.442.239/0001-11

ENDEREÇO: RUA FARID STEPHENS, 179 - PINHEIROS

FONE: (41) 3627-1664

Serviço executado: DESRATIZAÇÃO

É o tratamento direcionado para controle de ratos, ratazanas e camundongos.

Informações técnicas:

Este formulário contém as informações exigidas pela resolução RDC nº 52 de 22/10/2009 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

CIT – Centro de Informações Toxicológicas: 08000-410-148.

Responsável Técnico: Beatriz S. Luciano | CRQ-PR 09201660

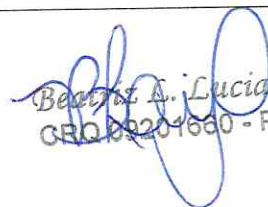
Produtos a serem usados para desratização:

Raticida

Brodifacoum, iscas, pós e blocos.

Registro do ministério da saúde 3.0119.0003.001-1

Antídoto e tratamento: vitamina k1, injetável e tratamento sintomático.



Beatriz S. Luciano
CRQ 09201660 - PR

Validade: 06 MESES.

Data da aplicação: 30/08/2019.

Observação:



MJC SERV. DE DEDETIZAÇÃO LTDA-ME

09.100.750/0001-00

MJC SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA-ME

RUA MIGUEL GRABOSKI Nº 19
GUARAITUBA - CEP: 83.407-250
COLOMBO - PR

Laudo só é válido carimbado e com a apresentação da Licença Sanitária.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Departamento de Vigilância e Promoção à Saúde
Coordenação de Vigilância Sanitária - CVS
Rua Francisco Camargo, 238 - Centro - Colombo/PR
Fone: 3656-3606 ou 3656-3697 - e-mail: cvs.colombo@gmail.com

Flavia Mitsuhesi
Coordenadora de Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA Nº 0966/2019

PROCESSO:	19596/2019	DATA DE EXPEDIÇÃO:	01/08/2019	VALIDADE DESTA LICENÇA:	01/08/2020
NOME/RAZÃO SOCIAL:	MJC SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA ME				
NOME FANTASIA:	POLINSETO DEDETIZADORA				
ENDEREÇO:	RUA MIGUEL GRABOSKI	Nº	19	BAIRRO:	GUARAITUBA
CNPJ/CPF:	09.100.750/0001-00				
REPRESENTANTE LEGAL:	MARLON DOS SANTOS GISELE GONÇALVES DA SILVA SANTOS				
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	BEATRIZ DE SOUZA LUCIANO			Nº CONSELHO DE CLASSE: CRQ-PR Nº 09201660	
ATIVIDADE AUTORIZADA:	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.				
RESTRICÇÕES/OBSERVAÇÃO:	AS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, INSTALAÇÃO DE PORTA, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIA; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS NÃO SE ENQUADRAM NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2017 E RDC Nº 153/2017 DA ANVISA ESTANDO DISPENSADAS DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO. A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA PELO PERÍODO EXPRESSO, SENDO OBRIGATÓRIA À RENOVAÇÃO 15 DIAS ANTES DO VENCIMENTO. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE DEVERÁ SER EFETUADA BAIXA DA PRESENTE LICENÇA. A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA. (LEI ESTADUAL N.º13331/01, DECRETO ESTADUAL N.º 5711/02 ART. 159 A 169).				

Colombo, 01 de agosto de 2019.



Técnico Responsável

Flavia Mitsuhesi
Matricula nº 11503
Vigilância Sanitária
Prefeitura de Colombo


Coordenação da Vigilância Sanitária
Priscila Costa

Diretora de Vigilância e Promoção à Saúde
Portaria nº 348/2016
Prefeitura Municipal de Colombo

Emitido por: marieli muniqui morais zwick

 POLINSETO DEDETIZADORA MJC SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA ME CNPJ: 09.100.750/0001-00 RUA MIGUEL GRABOSKI, 19 CEP: 83407-250 - Bairro: GUARAITUBA Município: COLOMBO - PR Telefone: (41) 32567625 Email: administrativo@polinseto.com.br Insc. Municipal: 23575	Número da NFS-e 10208	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Autenticidade 0175130019414456		
	Data Fato Gerador 02/09/2019	Data Emissão 02/09/2019	Hora Emissão 15:38:56

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	CPF/CNPJ 00.442.239/0001-11
Endereço RUA SARIDI STEPHENF	Número 129 Complemento
Bairro PIONEIRO	CEP 83833-008 Cidade - Estado FAZENDA RIO GRANDE - PR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
713	1,00	UN	297,5000	9983	4.54 %	TI	297,50	0,00	0,00
Descrição do Serviço: REFERENTE A DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO									
710	1,00	UN	297,5000	9983	4.69 %	TIST	297,50	0,00	13,95
Descrição do Serviço: LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA RETENÇÃO DE ISSQN DO SERVIÇO PRESTADO NO VALOR DE R\$ 297,50* ALÍQUOTA DO SIMPLES DE 4,69% VALOR A RECOLHER DO IMPOSTO R\$ 13,95									
Base de Cálculo		Valor ISSQN		Valor ISSRF		Desconto		Valor Total	
595,00		SIMPLES NACIONAL		13,95		0,00		595,00	
IR		INSS		CSLL		COFINS		PIS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

- 713 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.
710 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.

Legenda do local da prestação do serviço

9983 - FAZENDA RIO GRANDE - PR

Outras Informações

TI - Tributado Integralmente

TIST - Tributada Integralmente e sujeita à Substituição Tributária.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(710) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

(713) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 5655/2014 de 03/10/2014.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 21/10/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 80,03 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 28,38 (4.77%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

OC: N: 35/2019

PAGAMENTO ATRAVÉS DE BOLETO DIA 10/09/2019

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.



PROCESSO Nº 017/2019 DATA 02/09/2019	Rubrica	Folhas nº
--	---------	--------------

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 02 dias de Setembro de 2019, à fl. 34 faço o encerramento do presente processo, que se destinou a registrar o volume n.º I do processo n.º 017/2019, que dispõe sobre CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Com o devido parecer jurídico favorável nas páginas 23 ao 26.

Eu, Aracelli do Nascimento Sokulski, subscrevi.